



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos seis dias do corrente mês de novembro de dois mil e dezessete, às vinte horas e cinquenta e oito minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 62ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), com autorização nominal e unânime, sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, a Nobre Edil Paula Elias da Silva e o Nobre Edil: Luis Fernando Paulino. Após, a Presidência colocou para 1ª DISCUSSÃO com a Leitura dos respectivos Pareceres: 1) Projeto de Lei nº 053/17, de autoria do Nobre Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta Projeto, Metas e Objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente”; **(REU, Conforme OfGP/SMAJ Nº 245/17.** Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 053/17, aprovado nominalmente e por

unanimidade; 2) PROJETO DE LEI N° 054/17, de autoria do Nobre Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta projeto, metas e objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente”; (REU, conforme OFGP/SMAJ N° 245/17”. Em 1ª discussão e votação após as leituras dos respectivos Pareceres, foi o Projeto de Lei n° 054/17, aprovado por unanimidade e nominalmente; 3) PROJETO DE LEI Legislativo N° 018/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva que “Denomina “Sala de Espera – Waldice Nogueira”, que colocado em 2ª discussão e votação, foi aprovado nominalmente e por unanimidade; 4) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 019/17, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei n° 802/17, e dá outras providências”. Em 2ª discussão e votação, foi o Projeto de Lei Legislativo n° 019/17, aprovado nominalmente e por unanimidade; 5) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 020/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva que “Denomina “Sala de Atendimento Médico Dr° Jefferson Mendonça de Oliveira”, foi o Projeto de Lei aprovado por unanimidade e nominalmente em 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 62ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr° João Monteiro da Silva, em 06 de novembro de 2017, às 21 horas e 05 minutos.

Presidente:

1º Secretário: